



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016
PROCESSO Nº 2018/556441.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - SESPA E INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
INDSH, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, 602, bairro Marco, CEP 66087-048, Belém/PA doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, Português, casado, médico CRM/PA 3499, portador do CI Nº 2547832 SSP/PA, CPF 115.956.472 - 87 e de outro lado, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF Nº 23.453.830/0015 – 75, com sede na Rua Cristiano Otoni Nº 233, CEP 33.600 – 000, na Cidade de Pedro Leopoldo/MG, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG Nº 3.148.647-2 SSP/SP, portador do CPF Nº 171.893.228-68, neste ato, denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo Aditivo decorre da permissibilidade legal do art. 65, § 1º, da lei Federal Nº8.666/93, e da Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, nos itens 2.2.1, 2.2.2 e da Cláusula Quarta – das Alterações, nos itens 4.2 e 4.3, todos do Contrato nº 002/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo:

- REPACTUAR a quantidade de atividades assistenciais e valores de ajustes financeiros do Contrato nº 002/2016, a serem executadas no Hospital Jean Bitar, em atendimento ao **processo nº 2018/556441**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando a Avaliação apresentada pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais/SESPA – GTCAGHMR, no **processo nº 2018/556441**, justificando a necessidade de Repactuação da Estrutura e volume de atividades contratadas no Contrato nº 002/2016, ficam alterados somente os anexos técnicos: **“ANEXO TÉCNICO I ao CONTRATO, PLANO DE TRABALHO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS; II – ESTRUTURA E**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS”, do Contrato original, a partir de janeiro de 2019, de acordo com os anexos apresentados neste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sendo: Custeio **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** e Aquisição de Equipamentos **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030213126705 e 1030214278289**; Elemento de Despesa: **335043 e 445042**; Fonte: **0103**, conforme discriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado	R\$	50.000,00
- Valor Total Investimento (aquisição de equipamentos)	R\$	50.000,00
- Valor Total de custeio mensal a ser adicionado (jan e fev/19)	R\$	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do contrato N° **02/2016** e seus subsequentes Termos Aditivos, não alterados pelo presente instrumento.

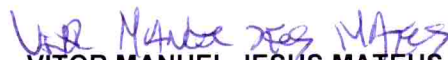
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2018.


VITOR MANUEL JESUS MATEUS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE**


JOSÉ CARLOS RIZOLI

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO**


TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF nº.

2. _____

CPF nº.


**JURIDICO - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SP: 205.809**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANEXO TÉCNICO I ao CONTRATO Nº 002/SESPA/2016.

PLANO DE TRABALHO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

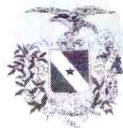
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 2. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

(serviços ambulatoriais hospitalares)

O hospital deverá realizar um número de **atendimento ambulatorial mensal, de 2.720 (dois mil, setecentos e vinte) consultas/mês**, a pacientes egressos do próprio hospital e encaminhados pela Central de Regulação, ou outro processo regulador definido pela SESPA, de acordo com o número de consultórios existentes, distribuídos nas seguintes áreas:

ESPECIALIDADES	TOTAL MENSAL
	TOTALIDADE
Clínica Médica	260
Reumatologia	200
Endocrinologia	750
Pneumologia	120
Cardiologia	240
Dermatologia	60
Geriatria	120
Cirurgia Geral	460
Cabeça e Pescoço	80
Anestesiologia	160
Nefrologia	40
Cirurgia Plástica	40
Vascular	90
Psiquiatria	40
Nutrição	180
Oftalmologia	50
TOTAL	2890



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

II.4. SADT EXTERNO

II.4.1. SADT EXTERNO AMBULATORIAL (DISPONIBILIZADO APENAS AOS PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL NO HOSPITAL JEAN BITAR).

Exames	Quantidade estimada
Análises Clínicas (incluído testes funcionais)	12.000
Anatomia Patológica (incluído Imuno-Histoquímica)	200
Eletrocardiografia	200
Ultrassonografia	220
Raio X simples e contrastado	250
Ecocardiograma	80
Espirometria	30
Broncoscopia	02
Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial	20
Polissonografia	25
Densitometria Óssea	40
Tomografia Computadorizada	100
Ressonância Magnética	35
Ergometria	20
Iodoterapia	05
Medicina Nuclear	12
Doppler	55
Escleroterapia ecoviada com espuma	20
TOTAL	13.314
Balão Intragástrico	01 (*)
TOTAL	01

(*) o quantitativo refere-se a 01 Balão intragástrico por mês, totalizando 12 /ano.

JURIDICO - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SP: 205.809



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OBS:

1 - Os exames acima, deverão ser disponibilizados, contudo, não serão considerados como metas quantitativas.

2 – Os exames que não constarem na listagem acima deverão ser encaminhados a Central de Regulação da SESPA ou outro processo regulador definido pela SESPA, para o devido encaminhamento do paciente.

II.6. OUTROS PROCEDIMENTOS

II.6.1 SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA (BOMBA DE INSULINA)

Será implantado o serviço de atendimento e disponibilização de insumos para pacientes diabéticos tipo 1 à usuários de sistema de infusão contínua de insulina (bomba de insulina) no quantitativo mensal de até **80 pacientes/mês**.



Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 396514

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESPA
Publicador	FERNANDO GOMES ESCUDEIRO
Data de envio da publicação	27/12/2018 15:36:49
Data de publicação no Diário Oficial	28/12/2018

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	396514
Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará

CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas

(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

Matéria

9º Termo Aditivo ao Contrato: 002/2016, Processo nº 2018/556441.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, promover a repactuação das quantidades de atividades assistenciais e valores de ajustes financeiros do Contrato nº 002/2016, em atendimento ao processo nº 2018/556441, a ser executada no Hospital Jean Bitar, com validade a partir de janeiro de 2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 150.000,00

Valor Total de Investimento: R\$ 50.000,00

Valor Total de Custeio (jan e fev/2019): R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 19/12/2018

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043 e 445042; Fonte: 0103, 0149 e 0349

Contratado: OSS INDSH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33.600-000.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública